



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

DECRETO LEGISLATIVO N.º 08/2014

SÚMULA: Aprova as Contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Inácio Martins, do exercício de 2009.

A **Câmara Municipal de Inácio Martins**, Estado do Paraná, aprovou e seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

“DECRETA”

Art. 1.º - Ficam “APROVADAS” as contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município de Inácio Martins, Estado do Paraná, referentes ao exercício financeiro de 2009.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Inácio Martins, em 01 de dezembro de 2014.


OSVALDIR NUNES PEREIRA
Presidente

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição N.º 754 Página 22
Data: 30/12/14